LEI Nº 5.179 /

"DENOMINA 'CASTORINA FERNANDES VIEIRA', A ATUAL RUA I DO JARDIM VITÒRIA II."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada rua Castorina Fernandes Vieira, a atual rua I, do Jardim Vitória II, com início na Avenida "A" e término na divisa do Loteamento (face leste), desta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 1º DE SETEMBRO DE 1992.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º
º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 669, de 08/09/92.